Portaria nº 46, *23 de dezembro de 2021.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/12/21 ás 17:10 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 40 Sob o nº 437/2021

Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 24 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado "ponto facultativo" na Câmara Municipal, no dia 24 de dezembro de 2021, em virtude dos preparativos natalino.

Art. 2º. A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 23 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO
Presidente